



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.026/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 093/2019 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 093/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de pinturas e revestimentos diversos (material e mão de obra), para as Unidades de Ensino da Rede Pública de Umuarama, de acordo com planilha de serviços em anexo, COM BASE NOS VALORES DE REFERENCIA DA TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES 2019/TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES – SERVIÇOS AUXILIARES, tendo sido declarada vencedora a empresa: **JADE CONSTRUTORA EIRELI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/10/2019 DE Nº 11.678
UMUARAMA, 08/10/2019
Paula Dufio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS